

## MUNICIPIO DE MONTALEGRE CÂMARA MUNICIPAL NIPC 506 149 811

## **EDITAL N.º 48/2016/DAGF**

Manuel Orlado Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia vinte e sete de junho de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Aprovação de minuta de protocolo da rede de transportes concelhia para o período de 2016/2019.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2 – EHATB, EIM, Relatório de Execução Orçamental 1º trimestre 2016.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet:-http://www.cm-montalegre.

Montalegre e Paços do Município, 28 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipat,

(Manuel Orlando Fernandes Alves)